



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF GOIÁS E TOCANTINS
Rua 6, Quadra F-4, Lote 38/40, nº 483 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás - CEP: 74.125-070
Tel: 62 3901 4324 Fax: 62 3901 4318

**APOSTILAMENTOS Nº 01 E 02/2017 AO
CONTRATO Nº 06/2012, CELEBRADO PELA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/GO E PELA
EMPRESA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, QUE
TEM POR OBJETO REGULAR O
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA,
PELA CELG D AO CONSUMIDOR.**

O Sr. Diego Cesar Santana Mendes, Responsável pelo Recursos Logísticos da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda/GO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria/SAMF nº 140 de 12/11/2014, publicada no BS nº 46, de 12/11/2014 e no § 1º, inciso I, artigo 89 da Portaria SPOA/SE/MF nº 81, de 27/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda

RESOLVE:

Art. 1º - APOSTILAR os valores do Contrato em referência, a partir de **29/03/2016**, em atendimento à **Orientação Normativa AGU nº 35, de 13/12/2011**, onde diz: "nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento" e **Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011**, onde "A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto, desde que no processo de contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovados, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários", cujos valores mensal e anual foram estimados, conforme quadro abaixo.

ÓRGÃOS	PREÇO MENSAL ESTIMADO	PREÇO ANUAL ESTIMADO
SAMF/GO/TO - Rua 06, Qd. F-04, Lt. 38/40 nº 483, Setor Oeste, CEP.: 74115-070, Goiânia/GO	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00

Art. 2º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Goiânia - GO, 13/03/2017.

Diego Cesar Santana Mendes
Responsável pelo RL/SAMF/GO



MISSÃO: Prover soluções administrativas ao Ministério da Fazenda, contribuindo para a melhoria contínua do serviço público, de forma sustentável.

Assunto: Re: Apostilamento CELG 2017 SAMF

De: SIOFI-GO Adima Gomes Sfair Medeiros <siofi.go.samf@fazenda.gov.br> [+] [x]

Data: 14/03/2017 09:36:09

Destinatário: theiza.lima@fazenda.gov.br [...]

Anexos: [logo-completa.jpg](#) (7.8 KB) [logo-completa.jpg](#) (7.8 KB) [Todos os anexos]

Bom dia! Theiza,

Confirmo a disponibilidade de crédito na programação orçamentária.

Atenciosamente,



Ádima Sfair

Superintendente Substituta

SIOFI/Representação ESAF

Superintendência de Administração - SAMF/GO-TO

Ministério da Fazenda - Secretaria Executiva

Tel: +55 (62) 3901-4300

E-mail: siofi.go.samf@fazenda.gov.br

Endereço: Rua 6, Nº 483, Setor Oeste, 1º Andar

Goiânia- GO - CEP:74 115-070

Em Mar 13, 2017 4:28:25 PM, Theiza Araujo Macedo Lima escreveu:

Prezada,

Solicitamos informar reserva de crédito no valor abaixo, para realizarmos o apostilamento do contrato nº 06/2012, de fornecimento de energia elétrica, firmado com a CELG-D, para o exercício de 2017.

SAMF/GO - R\$66.000,00

--

Atenciosamente,



Theiza Lima

Recursos Logísticos-SAMF/GO-TO

Ministério da Fazenda - Secretaria Executiva

Tel: +55 (62) 3901-4320

E-mail: theiza.lima@fazenda.gov.br

Endereço: Rua 06, Qd. F-04, Lt. 38/40, nº 483, Setor Oeste

Goiânia – GO, CEP:74.115-070

--

APOSTILAMENTO N°01 E 02/2017 AO CONTRATO N°06/2012, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA/GO E PELA EMPRESA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A, QUE TEM POR OBJETO REGULAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PELA CELG D AO CONSUMIDOR.

O Sr. Diego Cesar Santana Mendes, responsável pelo Recursos Logísticos da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda/GO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria/SAMF n°140, de 12/11/2014, publicada no BS n°46, de 12/11/2014, e no §1º, inciso I, artigo 89 da Portaria SPOA/SE/MF n°81. de 27/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda,

RESOLVE:

Art.1º- APOSTILAR os valores do Contrato em referência, a partir de 29/03/2016, em atendimento à Orientação Normativa AGU n°35, de 13/12/2011, onde diz: "nos contratos cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por apostilamento" e Orientação Normativa AGU n°36 de 13/12/2011, onde "A administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais de energia elétrica e água e esgoto, desde que no processo de contratação estejam explicitados os motivos que justificam a adoção do prazo indeterminado e comprovados, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários", cujos valores mensal e anual foram estimados, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃOS	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
	ESTIMADO	ESTIMADO
SAMF/GO-TO - Rua 06, Qd.F-04, Lt.38/40, N°483 Setor Oeste - CEP 74115-070 - Goiânia/GO	R\$5.500,00	R\$66.000,00

Art.2º- Publique-se, no Boletim de Serviço.

Diego Cesar Santana Mendes
Responsável pelo RL/SAMF/GO

CARLOS ROBERTO NERI MATOS

Publicado no BS n°: 11
Em, 17 / 03 / 17
Fernanda Campos